



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN

PAUTA COMPLEMENTAR DA 246^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

AGOSTO DE 2013

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 185-A/2013 - SEPLAN

Interessado

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação.

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 154/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 154/2013-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003.
TELEVISOR EM CORES COM TELA DE LUMINESCÊNCIA ORGÂNICA (OLED) - 8528.72.00	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	361.898,00	156.880,00	84.760,00	603.538,00
Investimento Financeiro	15.209.592,20	20.202.805,51	25.202.114,55	25.202.114,55

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão de Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	4.866	22	2	3	27
Indireta	931	5	0	0	5
Total	5.797	27	2	3	32

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 28 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
TELEVISOR EM CORES COM TELA DE LUMINESCÊNCIA ORGÂNICA (OLED)	UN	3.000	4.000	5.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
SANG CHUL LEE	Coréia do Sul	2,00	0,00
SAMSUNG ELETRONICS CO. LTDA	Coréia do Sul	685.723.584,00	81,16
SAMSUNG ELECTRONICS BENELUX B.V.	Holanda	159.149.344,00	18,84
		844.872.930,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 194-A/2013 - SEPLAN

Interessado

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 87/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 87/2013-SEPLAN, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" - 8415.10.11, 8415.90.10	Bem Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13º, X; Art. 18, I, "j", §1º, II
UNIDADE CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" - 8415.90.20, 8415.10.11			

Observação

Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	12.029.212,48	3.629.445,78	657.699,78	16.316.358,04
Investimento Financeiro	168.259.441,15	189.764.733,71	211.341.978,93	211.341.978,93

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	743	976	124	124	1.224
Indireta	49	10	0	0	10
Total	792	986	124	124	1.234

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 574 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM"	UN	1.150.000	1.300.000	1.450.000
UNIDADE CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM"	UN	1.150.000	1.300.000	1.450.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
SPRINGER CARRIER LTDA.	Brasil	1.916.599,00	100,00
SOUTH AMERICAN HOLDCO III B.V.	Países Baixos	1,00	0,00
		1.916.600,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Atualização dos itens do projeto

Produto: Unidade Evaporadora para condicionador de ar "split system" - NCM: 8415.10.11 e 8415.90.10						
Produto incentivado pelo Dec. 24.055, Anexo II, de 02/03/04 e Decreto nº 31.092, de 23/03/11						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1o Ano	2o Ano	3o Ano	1o Ano	2o Ano	3o Ano
Produção	60.584,00	100.324,00	114.870,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00
Faturamento - R\$	23.385.424,00	38.725.064,00	44.339.820,00	977.500.000,00	1.105.000.000,00	1.232.500.000,00
Investimento Fixo - R\$	5.142.622,00	0	0	12.029.212,00	3.629.446,00	657.700,00
Investimento Financeiro - R\$	2.854.819,00	4.627.703,00	5.272.241,00	168.259.441,00	189.764.734,00	211.341.979,00
Insumos - R\$	14.566.756,00	24.121.802,00	27.619.227,00	822.393.382,00	929.662.084,00	1.036.930.786,00
Mão-de-obra Direta	14,00	23,00	31,00	195,00	220,00	245,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	82.488,00	135.516,00	182.652,00	1.871.555,00	2.134.167,00	2.374.110,00
Salários e Encargos - M.O Direta	143.640,00	232.560,00	305.520,00	5.394.024,00	5.887.074,00	6.380.124,00
Mão-de-obra Indireta	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta	23.568,00	23.568,00	23.568,00	19.195,00	19.195,00	19.195,00
Salários e Encargos - M.O Indireta	51.300,00	51.300,00	51.300,00	82.080,00	82.080,00	82.080,00

Atualização dos itens do projeto

Produto: Unidade Condensadora para condicionador de ar "split system" - NCM: 8415.10.11 e 8415.90.20						
Produto incentivado pelo Dec. 27.348, de 28/12/07 e Decreto nº 31.092, de 23/03/11						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1o Ano	2o Ano	3o Ano	1o Ano	2o Ano	3o Ano
Produção	185.000,00	240.000,00	264.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00
Faturamento - R\$	99.900.000,00	129.600.000,00	142.560.000,00	517.500.000,00	585.000.000,00	652.500.000,00
Investimento Fixo - R\$	2.498.400,00	23.000,00	1.083.000,00	12.029.212,00	3.629.446,00	657.700,00
Investimento Financeiro - R\$	10.841.737,00	3.114.392,00	1.323.237,00	168.259.441,00	189.764.734,00	211.341.979,00
Insumos - R\$	54.910.412,00	71.235.130,00	78.358.642,00	267.819.774,00	302.752.788,00	337.685.802,00
Mão-de-obra Direta	61,00	73,00	80,00	781,00	880,00	979,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	577.920,00	701.760,00	774.000,00	7.567.062,00	8.523.713,00	9.483.602,00
Salários e Encargos - M.O Direta	1.446.341,00	1.672.881,00	1.805.030,00	21.326.094,00	23.278.572,00	25.231.050,00
Mão-de-obra Indireta	7,00	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta	123.840,00	123.840,00	123.940,00	76.782,00	76.782,00	76.782,00
Salários e Encargos - M.O Indireta	947.226,00	947.226,00	947.226,00	467.400,00	467.400,00	467.400,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Airton Ângelo Claudino
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico